

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/458/2025
PARTES: FUNARJ e a empresa MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA
OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico por THIAGO MARTINS, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no dia 31 de agosto de 2025, no município de Carapebus, RJ.
PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01535
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PROCESSO Nº SEI-180002/002469/2025.

Id: 2674181

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso nº 18/041/2025
PARTES: FUNARJ e a CASA DO CONHECIMENTO - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL BRASILEIRA
OBJETO: Autorização de Uso a entrega para utilização, à título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, para realização do espetáculo "CANTARES AMAZÔNICOS", pela AUTORIZATÁRIA, no dia 28.08.2025.
VALOR: Não há valor.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002392/2025.

Id: 2674111

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e RADIO BANDNEWS FM DO RIO DE JANEIRO S.A.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Entre Notas BandNews FM apresenta: Orquestra Petrobras Sinfônica "Na Trilha do Rock", a ocorrer no dia 22 de junho de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), pagos através de bens e serviços nas espécies de: plano de mídia.
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000528/2025.

Id: 2674150

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Bruno Silva Resende.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Epopeias & Rosas ao Verde Mar, a ocorrer no dia 22 de julho de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, o PERMISSIONÁRIO pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos, pagos através de bens e serviços, a serem contratados pelo PERMISSIONÁRIO, nas espécies de: pagamento de pequenas obras e consertos emergenciais para a manutenção e conservação da casa de espetáculos da FTM/RJ.
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000732/2025.

Id: 2674253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal e JOÃO PAULO MENDES DA SILVA.
PARTES: FTM/RJ e JOÃO PAULO MENDES DA SILVA.
OBJETO: Resilir o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
AUTORIZAÇÃO: D.O. DE 08/06/2022.
DATA DA RESILIÇÃO: 14/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180005/000428/2022, no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado, pelas normas da Lei Estadual nº 6.901 de 02/10/2014.

Id: 2674287

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II Termo aditivo ao contrato nº 04/2023.
PARTES: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL e PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS OBRIGATORIAS NO DIÁRIO OFICIAL.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS OBRIGATORIAS NO DIÁRIO OFICIAL, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 212-7, Agência 6898-5, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10.
PROCESSO Nº SEI-180005/000092/2023.

Id: 2674262

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. - CNPJ Nº 01.920.177/0001-79.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição aos Quilombos do Estado do Rio de Janeiro, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 658.962,90 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025.
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 25/08/2026, conforme Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos Normativos Estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/
PROCESSO Nº SEI-310001/003521/2024.

Id: 2673410

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH, neste ato representada por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo nº SEI-310001/001265/2024, torna público a realização da CHAMADA PÚBLICA para seleção de Organização da Sociedade Civil cujos objetivos sejam voltados para a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e de Assistência Social, regularmente constituída dotada de personalidade jurídica e de direito privado e sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração de Termo de Colaboração.

CHAMAMENTO PÚBLICO SEDSODH Nº 001/2025

OBJETO: Celebrar Termo de Colaboração com entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, ora denominada PROPONENTE, para escolha da gestão do serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade na modalidade de RESIDÊNCIA INCLUSIVA, para jovens e adultos, de ambos os sexos, com faixa etária entre 18 e 59 anos de idade, com deficiência (intelectual, física, sensorial e múltiplas), em conformidade com os termos de referências em anexo ao edital. A quantidade de vagas do certame serão de até 20 (vinte) acolhimentos, sendo que cada Residência Inclusiva só poderá acolher no máximo até 10 (dez) usuários por unidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orçamentária sem vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Estadual nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis.

LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues no Protocolo da SEDSODH, aos cuidados da Comissão de Seleção, situado na Av. Erasmo Braga nº 118, 7º andar - Centro/RJ - Rio de Janeiro - CEP: 20.020-000, sendo 30 (dias) a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.
HORÁRIO: 10 horas às 17 horas

O Edital de Seleção e seus anexos encontram-se disponíveis na página do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos através do site eletrônico: www.rj.gov.br, na aba Social, bem como no Portal de Convênios: www.convênios.rj.gov.br, na aba CONVERJ.

Id: 2673828

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/2025 de prestação de serviços de profissionais de guarda - vidas e piscineiros.
PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e a EMPRESA REI DAS ÁGUAS GUARDIÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de profissionais de guarda-vidas e piscineiros, mão de obra especializada em serviços de piscinas, garantir o pleno funcionamento, a segurança dos usuários e a conservação das instalações aquáticas do complexo esportivo da rocinha e da vila olímpica do sampaio, sob a responsabilidade desta Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025
VALOR: R\$ 330.720,00 (trezentos e trinta mil setecentos e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: com fundamento da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº SEI-300002/000304/2025.

Id: 2674327

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições nos au-

tos do processo administrativo disciplinar nº SEI-320001/001768/2025, instaurado por força da Portaria PORTARIA CG/CORREG Nº 1314, datada de 22/07/2025, publicada no DOERJ em 25/07/2025, e, tendo em vista o disposto no artigo 22, § 4º da Lei Estadual nº 5427/09 e a aplicação analógica artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, FAZ SABER a servidora LUCILENE REIS BORGES GRATIVOL, identidade funcional nº 50174169, professor docente I, matrícula nº 30474605, vínculo 1, que está sendo notificada a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 23331887 E-mail: rrmunes@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmiro@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, para esclarecer os motivos da ausência ao serviço público por 10 dias consecutivos, noticiadas no PAD a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2673448

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002907/2024, instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG Nº 1160, datada de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOERJ de 20/12/2024, tendo os seus integrantes deliberado, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 28/03/2024, conforme o Processo SEI-030001/047324/2024 anexado no index 88795625, indiciar e CITA pelo presente EDITAL o servidor GUILHERME CARDOSO ESTEVES RAMOS FRANCO, Professor Docente I, Matrícula 0913.265-5, ID. Funcional nº 5.144.2868-01, para comparecer a Sede da Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n.º 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331887, no horário das 10:00 as 16:00 horas, e-mail:wfirmiro@cge.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02 (duas) vias, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do presente.

Id: 2673475

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2025
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa Fortes Comércio & Serviços Ltda.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de engenharia, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens ou trabalhos técnico-profissionais, na forma da proposta e do instrumento convocatório.
VALOR: O preço total do Contrato é de R\$ 4.230.597,94 (quatro milhões duzentos e trinta mil quinhentos e noventa e sete reais e novecentos e quatro centavos), já considerado o BDI de 22,47%, sem desoneração, tomando-se por base o boletim da SINAP do mês e ano de referência de 10/2024 Este preço considera o prazo total da sua vigência, discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo CONTRATADO.
PRAZO: O prazo de execução do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início para início da execução do objeto. A vigência do Contrato se inicia com a sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do instrumento convocatório nº 90.015/2024 - Base Naval de Val-de-Cães.
PROCESSO Nº SEI 400001/000688/2024.

Id: 2674091

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2025
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa Sanlimp Distribuidora e Transportadora Ltda.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de COLÉTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VALOR: O valor total máximo do Contrato é de R\$ 18.270,40 (dezoito mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (meses), contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do ato de Dispensa de Licitação nº 01/2025.
PROCESSO Nº SEI 400001/000854/2024.

Id: 2674092

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2025
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa IDPROMO COMERCIAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de CORDEES PARA CRACHÁ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VALOR: O valor total máximo do Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (meses), contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do ato de Dispensa de Licitação nº 01/2025.
PROCESSO Nº SEI-400001/000854/2024.

Id: 2674093

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-